



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - 00063/2016 do Vereador Adilson Amadeu(PTB)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. ADILSON AMADEU (PTB)

Ver. SALOMÃO PEREIRA (PSDB)

"Susta os efeitos, em todos seus termos, o Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016 (revoga decreto sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública, o serviço de carona solidária e o compartilhamento de veículos sem condutor).

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

A. 1º Fica sustada os efeitos, em todos os seus termos ao Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016, do gabinete do Prefeito, que dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública, o serviço de carona solidária e o compartilhamento de veículos sem condutor.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2016.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2016, p. 111

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).